

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Arquivo

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº <i>00459</i>	
22 MAR 2019	
Livro _____	Fls _____

MENSAGEM Nº 022/2019
=====

Pirai, 19 de março de 2019

CMP - PIRAI - RJ
Processo nº *00459*
Rúbrica *Arquivo* Fls. *02*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentária.

O referido crédito suplementar, tornou-se necessário em virtude do superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, visando a continuidade dos Serviços Socioassistenciais, conforme memorando nº 192/2019, que segue adunado a presente Mensagem.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação do Projeto em apenso, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ





CMP - PIRAI - RJ

Processo nº 00469

Rubrica *Machado* Fis. 03PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Assistência Social

Memorando Nº 192/2019

Piraí, 13 de março de 2019.

Para: Secretaria Municipal de Fazenda

A/C Do Setor de Programação e Ex. Orçamentária.

De: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Prezada Senhora,

Pelo presente, solicitamos a V.S.^a, autorização para alterar a Lei Orçamentária do exercício de 2019, na importância de **R\$ 66.280,44** (Sessenta e seis mil duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), referente ao superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, na **conta nº 23.407-9**, agência: 0965-2- Banco do Brasil.

Outrossim, informamos que a alteração se faz necessária para continuidade dos Serviços Socioassistenciais, de acordo com Art .73, da Lei 4.320/1964, conforme planilha anexa.

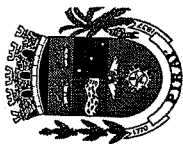
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1131. 08.244.0008.2488	33903000	23900001	10.000,00
1131. 08.244.0008.2488	44905200	23900001	56.280,44

R\$ 66.280,44

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

HELOISA SOUZA LIMA MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO – SUPERÁVIT – R\$ 66.280,44

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza de Despesa	Item da Despesa	Valor	Fonte de Recurso
1131. 08.244.0008.2488	MANUTENÇÃO DO CREAS - CGE	Garantir e manter o funcionamento dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial.	33903000 Material de Consumo	Aquisição de material para manter o funcionamento do setor administrativo e a execução do PAEFI*.	R\$ 10.000,00	23900001 – Superávit- Transferência de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.
		Aquisição de material de consumo, serviços de pessoa jurídica, material de distribuição gratuita, móveis e equipamentos	44905200 Material Permanente	Aquisição de moveis e equipamentos para melhoria do ambiente da unidade.	R\$ 56.280,44	

CMF - PIRAI - RJ
Processo nº 00469
Rubrica *Unidade* Fls 04

* PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduo.